MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Direção-Geral do Campus Boa Vista
Av. Glaycon de Paiva, 2496, Pricumã, Boa Vista - RR, CEP 69.303-340 ,
www.ifrr.edu.br

OFÍCIO CIRCULAR 77/2025 - DG-CBV/IFRR

Boa Vista, 4 de dezembro de 2025.

Aos Gestores(as) e Servidores(as), e Comunidade Acadêmica do *Campus* Boa Vista-IFRR

Assunto: Cumprimento de dias letivos – 06 e 08 de dezembro/2025.

Prezados(as),

A Direção-Geral do Campus Boa Vista informa que, visando garantir o cumprimento da carga horária mínima e dos 200 (duzentos) dias letivos estabelecidos pela Lei nº 9.394/1996 (LDB), bem como atender às orientações e instruções normativas institucionais que regulamentam a organização e a execução do calendário acadêmico, será necessária a adoção de ajustes nos dias letivos referentes ao mês de dezembro.

Considerando os dias sem aula presencial e o período destinado à execução dos serviços de dedetização, torna-se necessária a reposição dessas atividades, a fim de assegurar o cumprimento integral dos dias letivos.

Dessa forma, comunicamos que:

- **06 de dezembro (sábado)** será **dia letivo**;
- **08 de dezembro**, embora seja **feriado municipal**, também será **dia letivo**.

Ambos os dias comporão a reposição das atividades acadêmicas suspensas, garantindo o atendimento às exigências legais e institucionais.

Solicitamos que a Direção de Ensino organize-se com os seus departamentos e coordenações para o adequado cumprimento das atividades previstas no calendário acadêmico.

Informamos, ainda, que a nova versão do calendário acadêmico, contendo a devida retificação, será divulgada e socializada com toda a comunidade acadêmica tão logo seja finalizada.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]
MÁRCIA BRAZÃO E SILVA BRANDÃO
Diretora Geral do Campus Boa Vista Substituta
PORTARIA Nº 12/GAB-REITORIA/IFRR, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Brazao e Silva Brandao**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG-CBV (CBV)**, em 04/12/2025 17:55:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396992
Código de Autenticação: f22e1c22fe